



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014/CMG DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EVENTUAL DE RÁDIOS TRANSCÉPTORES PORTÁTEIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI ESTABELECEM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-810, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro como **CONTRATADA** a empresa **OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP** (DISTRIBUIDORA ESPÍRITO SANTO), estabelecida na Rua João Batista 44-B, Sala-A, Bairro – Centro, CEP: 67.030-585, Ananindeua-PA, e escritório comercial na Rua 02 (dois) Conjunto Julia Seffer nº 10, Bairro - Águas Lindas, CEP: 67020-390, Ananindeua-Pa, fone: (91) 3265-4659/3255/7547 e 98743-4620, email: officecomercioeirelli@gmail.com, CNPJ nº 19.234.161/0001-78, Inscrição Estadual nº 15.429.907-3, neste ato representado por **ROSICLEIDE DE FÁTIMA NEVES DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO**, brasileira, casada, empresária, RG: 2408757-SSP/PA, CPF: 454.618.302-00, residente nesta cidade, sito à Rua João Batista nº 44, Bairro - Centro – Ananindeua-Pa, **RESOLVEM** de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 003/2014/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2014/CMG por mais 06 (seis) meses, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 052/2016 – AJUR/CMG.

Cesar Maurício de Abreu Mello
TEN CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrente à execução do presente **TERMO ADITIVO** ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor de **R\$ 41.250,00** (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), estimado mensalmente em **R\$ 6.875,00** (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para o período de 06 (seis) meses, através do **Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Atividade: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Funcional Programática: 04.122.1297.8315, Fonte: 0101006356.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **20 NOVEMBRO 2016 a 19 MAIO 2017.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 07 de novembro de 2016.


CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE


ROSICLEIDE DE FÁTIMA NEVES DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO

OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHA: Roberta Loureiro CPF: 42476836249

TESTEMUNHA: Clayton Almeida Bamba CPF: 757.318.162-72